



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 021 Junho 1 2006
Marilena
Pre. L. 1111

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo Presidente pelo Ato nº 005/2006, e na sessão de prestação de contas do dia 30/05/06, a pedido do Executivo Municipal (ofício nº 216/2006-C de 25 de maio de 2006). Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: **Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Marilena Schiavon, Paulo Castagnoli, Sergio Schmidt, Jorge Julio e Carlos Ivan Norberto. Ausentes os Vereadores Luiz Carlos Cecato, Said Matar e Tereza de Jesus de Moraes.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária procedesse a leitura da ata da sessão anterior (01/06/2.006, às 10 horas), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Marcelo Puppi concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Marcelo Puppi, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 1º discussão e 1º votação com parecer e Emenda Substitutiva o Projeto de Lei Nº 012/06 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários com o instituto de aposentadorias e pensões de Campo Largo – FAPEN. Finda as Votações e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 01 de junho de 2.006. Em caráter Extraordinário às 11 horas. Para deliberar em 2º discussão Projeto de Lei Nº 012/06 do**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários com o instituto de aposentadorias e pensões de Campo Largo – FAPEN. Do que para constar eu, M. Schiavon Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária, lavrei a presente ata.

Vereador Marcelo Puppi
Presidente

A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.

